



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº 097, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Afixado no Mural

Em 01/12/15

  
Assinatura

*“Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando*, o disposto no § 3.º, Art. 106, da Lei Federal n.º 4.320/64;

*Considerando* que os bens móveis registrados sob patrimônio n.º 0021; 0203; 0183; 0181; 0182; 0180 e 046, estão em condições ociosas e inservíveis para a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial de Avaliação dos bens móveis registrados sob os números: 0021; 0203; 0183; 0181; 0182; 0180 e 046 da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

#### Comissão Especial de Avaliação:

- I - José Alberto Medina, Técnico em Contabilidade
- II – Rudis Pereira Correa, Assistente Legislativo
- III - Rosalina Martinez dos Santos, Assistente Legislativo

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 01 de Dezembro de 2015.

  
Sirley Pacheco  
Presidente